João Dontas AUT 135/9019



LEI Nº 7.211

De 17 de Junho de 2019.

DENOMINA DE RAULINO MARACAJÁ
COUTINHO, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1°- Fica denominada de RAULINO MARACAJÁ COUTINHO, uma das novas ruas de Campina Grande – PB.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES Prefeito Municipal